TERMO DE ADESÃO **FERIADOS 2026 / 2028**

FICA FACULTADO O FUNCIONAMENTO E O TRABALHO NO COMÉRCIO DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES, CUJOS EMPREGADOS SÃO REPRESENTADOS E ASSISTIDOS PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE O PRESENTE ACORDO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (FERIADOS 2026 / 2028), REGISTRADA NA DRT/RJ Nº MR 058795/2026 – RJ 002563/2026.

☐ **NÃO ASSOCIADO SCVMPPA**

NÃO PODE CONTER RASURAS

(_____/_____/_____) (_____/_____/_____)

FERIADO DATA **FERIADO DATA**

Obrigatório carimbo para obter descontos nos sindicatos.

Razão Social: _____

End/bairro/cidade: _____

Cep: _____ CNPJ: _____ TEL: _____

_____/_____/_____ _____

data **Assinatura empregador**

NUM	NOME EMPREGADO		HORÁRIO			ASSINATURA
		CTPS nº./Serie	ENTRADA	ALMOÇO	SAIDA	
1				/		
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO.

Carimbo do SICOMÉRCIO / Carimbo do SEC-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO DE AMBOS OS SINDICATOS